



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210701u36721695000148i36721695000148

Número da Nota

00000016

Data e Hora de Emissão

01/07/2021 21:15:05

Código de Verificação

FPES-7KVH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.721.695/0001-48** Inscrição Municipal: **1.248.201-9** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **YAN OLIVEIRA VASCONCELLOS 13757035798**
Nome Fantasia: **MATEMATICO YAN** Tel.: **21979478700**
Endereço: **RUA CASTORINO FRANCISCO NUNES 144, BLOCO 08 APT 303 - PRAIA DA BANDEIRA - CEP: 21921-544**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **oliveirayan94@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA.**
Endereço: **AVE LOURENCO BELLOLI 350, Sala 1 - VILA MENCK - CEP: 06268-110** Tel.: **(11) 5555-0535**
Município: **OSASCO** UF: **SP** E-mail: **contabil@alicerceedu.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço na área da educação no mês de junho de 2021.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.570,31

Serviço Prestado

08.02.03 - orientação pedagógica

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.